



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 25/2019

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DAS CASAS DENOMINADAS
“ABRIGO DOS PESCADORES”, SITAS NA ILHA DA BERLENGA,
PARA O ANO 2019

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Torna público que a Câmara Municipal deliberou, em 18 de fevereiro de 2019, aprovar a abertura do procedimento para atribuição das seguintes casas, denominadas “Abrigos dos Pescadores”, sitas na Ilha da Berlenga, para o ano de 2019: -----

----- 1) Onze (11) Abrigos para apoio a pescadores; -----

----- 2) Três (3) Abrigos para apoio a operadores marítimo-turísticos. -----

----- Os interessados devem apresentar a sua candidatura, observando o estabelecido no Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga (RACDAPIB), entre os dias 21 de fevereiro e 25 de março de 2019, inclusive. -----

----- A candidatura, acompanhada de todos os documentos que a constituem, é apresentada em papel, a entregar nos serviços de atendimento, no edifício principal da Câmara Municipal, entre as 09H00 e as 16H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira, ou a enviar via correio postal para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche. -----

----- Os documentos que constituem a candidatura, referidos no parágrafo anterior, que estiverem na posse do Município de Peniche, não necessitam de ser entregues, desde que o candidato os identifique, com a indicação do processo onde estão arquivados, nos termos do artigo 116.º do CPA. -----

----- Os esclarecimentos necessários à boa compreensão do procedimento devem ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Câmara, até ao dia 21 de março de 2019, nos termos do artigo 10.º do RACDAPIB. -----

----- O procedimento está disponível para consulta nos serviços de atendimento, no edifício principal da Câmara Municipal, entre as 09H00 e as 16H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira. -----

----- O valor a pagar como contrapartida pela utilização dos Abrigos será de 50,00 euros, por mês, para os Abrigos de apoio aos pescadores, e de 100,00 euros, por mês, para os Abrigos de apoio aos operadores marítimo-turísticos. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 19 de fevereiro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes